PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRINHA
ESTADO DE SÃO PAULO

L E I Nº 5 7 6

de 31 de Março de 1.978

" Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providencias ".

JAMIL CALIL, Prefeito Municipal de Barrinha, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe - são conferidas por Lei;

FAZ SABER que a Cämara Municipal decretou e ele promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Passa a denominar-se " RUA CARLOS GOMES a atual rua "K" do Jardim Paulista, constante do mapa cadastral da cidade.

Artigo 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em - contrário.

P.M.Barrinha, 31 de Março de 1.978

O Prefeito Municipal

- JAMIL CALIL -

Publicada e afixada naforma e lugar de costume, na data supra.

Registre-se

O Secretário